



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2026.**

O Sr. Paulo Cláudio Dolovitsch, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica o **processo de compras nº 192/2026, inexigibilidade de licitação nº 26/2026**, com base no Inciso II do artigo 74 da Lei 14.133/2021, referente a contratação da empresa João Maria da Rosa Palestras, visando a realização de palestra show do artista Deivid Freitas durante evento do Projeto Práticas que Inspiram e encerramento do ano letivo.

**OBJETO:** Contratação da empresa **João Maria da Rosa Palestras**, para a execução de palestra show do artista Deivid Freitas, conforme condições estabelecidas no termo de Referência, sendo essa empresa detentora da exclusividade da palestra do mesmo.

A palestra-show, com duração aproximada de 90 (noventa) a 120 (cento e vinte) minutos terá temas sobre reflexão, reconhecimento, saúde mental e motivação com metodologias de comunicação músicas e dinâmicas.

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:** A escolha do fornecedor baseou-se em Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, no qual evidencia a inviabilidade de competição, decorrente do fato de que o objeto da contratação possui caráter singular e personalíssimo, uma vez que se refere a serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de profissional de notória especialização.

Trata-se de palestra-show por profissional respaldado pela sua trajetória profissional, experiência, reconhecimento e histórico de apresentações, devidamente demonstradas pela documentação anexada ao processo. O artista possui ampla experiência no segmento, tendo iniciado trajetória musical aos 8 anos de idade, com participação em gravação de CD, apresentação ao lado de artistas consagrados e participações em programas de televisão de grande alcance, como Raul Gil e Eliana. Desenvolve há aproximadamente 7 anos o trabalho específico com palestras-show, cuja proposta já possui mais de 13 anos de trajetória e foi apresentada em mais de 850 municípios brasileiros, evidenciando significativa experiência, alcance e reconhecimento junto ao público a aos contratantes.

**DA EMPRESA CONTRATADA:** JOÃO MARIA DA ROSA PALESTRAS, inscrita no CNPJ sob nº 62.723.761/0001-29, com sede na Rua Luiz Caldato, nº 448, Centro do Município de Campo Erê/SC, CEP: 89.980-000.

**DO VALOR CONTRATADO:** O recurso financeiro repassado à empresa para execução do objeto será de **R\$ 7.950,00** (sete mil novecentos e cinquenta reais).

O valor está dentro do praticado pela empresa comprovado por notas fiscais e processo junto ao sistema LicitaCon do TCE/RS.

Ajuricaba, 13 de outubro de 2026.

Paulo Cláudio Dolovitsch  
Prefeito